



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

SESSÃO ÚNICA

Data: 27 de março de 2026 (sexta-feira) Horário:

10h40min.

Modalidade: *Google Meet*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal Rural do Semiárido, convoca os Conselheiros do CCEN a se fazerem presentes à **2ª Reunião Ordinária de 2026**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Eleição das representações docentes (Titular e Suplente) para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
2. Apreciação e deliberação do calendário de Reuniões do Conselho de centro do CCEN de 2026;
3. Apreciação da matriz orçamentária e deliberação sobre distribuição orçamentária para diárias e passagens para o ano de 2026;
4. Apreciação e deliberação da pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE;
5. Outras ocorrências.

Data: 27 de março de 2026 (sexta-feira)

Local: Plataforma *Google Meet*

Horário: 10h40min

Mossoró, 24 de março de 2026.

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

Diretor do CCEN – Portaria UFERSA/GAB n.º 198/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PONTO 01

Eleição das representações docentes (Titular e Suplente) para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

OFICIO Nº 47 / 2026 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.002636/2026-04

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
Diretores(as) dos Centros Acadêmicos
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Assunto: Providências para Composição da CPPD – Representação dos Centros

Senhores(as) Diretores(as),

Cumprimentando-os(as) respeitosamente, solicitamos a adoção das providências necessárias para a realização, no âmbito de cada Centro, da eleição das representações docentes (Titular e Suplente) para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

A solicitação fundamenta-se no Art. 1º da Resolução nº 71, de 24 de setembro de 2024, do Conselho Universitário – CONSUNI, que alterou o art. 4º da Resolução nº 74/2021, **estabelecendo que a CPPD será composta por 2 (dois) representantes docentes de cada Centro (um titular e um suplente), indicados pelas Assembleias Departamentais e eleitos no Conselho de Centro, para mandato de 2 (dois) anos, sem limite de reconduções.**

Conforme dispõe a referida Resolução, **poderão candidatar-se docentes efetivos, em regime de dedicação exclusiva, obrigatoriamente com titulação de doutorado e lotados em departamentos pertencentes ao respectivo Centro**, sendo que o candidato mais votado ocupará a posição de membro titular e o segundo colocado, a suplência.

Destacamos ainda que, **não havendo candidatos indicados pelos departamentos em número suficiente para compor a representação titular e suplente do Centro, caberá ao Conselho de Centro proceder à respectiva indicação.**

Dessa forma, solicitamos que, após a realização da eleição, seja encaminhado a este Gabinete o resultado da deliberação do Conselho de Centro, **até o dia 31 de março de 2026**, a fim de viabilizar as providências institucionais cabíveis e a regular composição da CPPD.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 15:53)
MARIA DA GLORIA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL ASEP (11.01.14)
Matrícula: 1960980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PONTO 02

Apreciação e deliberação do calendário de Reuniões do Conselho de centro do CCEN de 2026;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026 DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.

Reuniões	CONSEPE	Conselho do CCEN
1ª Reunião Ordinária	26 de fevereiro (quinta-feira) – tarde	26 de fevereiro (quinta-feira) - manhã
2ª Reunião Ordinária	27 de março (sexta-feira) – tarde	27 de março (sexta-feira) – manhã
3ª Reunião Ordinária	15 de abril (quarta-feira) – manhã	14 de abril (terça-feira) - tarde
4ª Reunião Ordinária	21 de maio (quinta-feira) – tarde	20 de maio (quarta-feira) - tarde
5ª Reunião Ordinária	16 de junho (terça-feira) – manhã	15 de junho (segunda-feira) - manhã
6ª Reunião Ordinária	06 de agosto (quinta-feira) – tarde	05 de agosto (quarta-feira) – tarde
7ª Reunião Ordinária	16 de setembro (quarta-feira) – manhã	15 de setembro (terça-feira) - tarde
8ª Reunião Ordinária	15 de outubro (quinta-feira) – manhã	14 de outubro (quarta-feira) – tarde
9ª Reunião ordinária	24 de novembro (terça-feira) – tarde	24 de novembro (terça-feira) - manhã
10ª Reunião ordinária	04 de dezembro (sexta-feira) – manhã	03 de dezembro (quinta-feira) - tarde

- Os turnos (manhã/tarde) podem ser alterados em virtude de demais compromissos da direção do Centro, sendo os conselheiros previamente comunicados por email.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PONTO 03

Apreciação da matriz orçamentária e deliberação sobre distribuição orçamentária para diárias e passagens para o ano de 2026;





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

MATRIZ DE CUSTEIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2026

Valor a ser distribuído: R\$ 800.000,00

Origem dos recursos: Ação 20RK Funcionamento das IFES - PTRES 229708

CENTROS	GRADUAÇÃO		PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				EXTENSÃO		Índice de Produção Acadêmica ³ (IPA %)	DOCENTES		Índice de Diárias e Passagens ⁴ (IDP %)	Valor a ser alocado para Diárias e passagens (R\$)
	Carga horária ¹ (CHD)	Índice de Graduação (IG)	Alunos matriculados por programa de Pós-Graduação	Projetos financiados ² (PPF)	Bolsas PIBIC, PICI e PIBITI (PICO)	Índice de Pesquisa e Pós-Graduação (IP)	Projetos financiados ² (PEF)	Índice de Extensão (IE)		Número de Professores Efetivos (NDE)	Índice de Docente (ID)		
CCSAH	13.815	0,12	142	9	28	0,12	6	0,17	12,44%	98	13,00%	12,7%	R\$ 101.738
CCBS	15.291	0,13	35	9	42	0,09	6	0,17	12,40%	105	13,93%	13,2%	R\$ 105.296
CE	17.565	0,15	43	16	43	0,12	7	0,20	14,75%	120	15,92%	15,3%	R\$ 122.664
CCEN	9.315	0,08	160	4	35	0,11	2	0,06	8,73%	68	9,02%	8,9%	R\$ 70.993
CCA	16.770	0,14	350	53	115	0,45	11	0,31	25,17%	89	11,80%	18,5%	R\$ 147.882
CAMPUS ANGICOS	13.635	0,12	0	0	11	0,01	1	0,03	7,68%	94	12,47%	10,1%	R\$ 80.594
CAMPUS CARAUBAS	15.525	0,13	79	0	20	0,05	1	0,03	9,82%	99	13,13%	11,5%	R\$ 91.817
CAMPUS PAU DOS FERROS	14.355	0,12	37	0	29	0,04	1	0,03	9,01%	81	10,74%	9,9%	R\$ 79.014
TOTAL	116.271	1,00	846	91	323	1,00	35	1,00	100,00%	754	100,00%	100,0%	R\$ 800.000

Relação P/E: 2,60
Peso do índice IP: 0,29
Peso do índice IE: 0,11
Peso do índice IG: 0,60

Notas:

1 - Valores totais do exercício corrente fornecidos pela PROGRAD

2 - Quantidades em vigência

3 - O IPA é composto por 60% do índice de Graduação (IG), 24% do Índice de Pesquisa e Pós (IP) e 16% do Índice de Extensão (IE).

4 - O IDP proposto é composto por 50% do Índice de Produção Acadêmica (IPA) e 50% do Índice de Docente (ID)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre as normas para concessão de diárias e passagens no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), para o exercício orçamentário de 2026.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a limitação orçamentária vigente; **CONSIDERANDO** a matriz orçamentária apresentada e previamente divulgada aos docentes e técnico-administrativos em educação (TAEs) do CCEN; **CONSIDERANDO** a necessidade da transparência à utilização dos recursos públicos destinados à concessão de diárias e passagens;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas para a concessão de diárias e passagens no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), para o exercício orçamentário de 2026.

Art. 2º As solicitações de diárias e passagens deverão estar vinculadas exclusivamente: I – à participação em eventos acadêmicos ou científicos; ou II – à participação em cursos de capacitação.

CAPÍTULO II
DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º O recurso disponível será inicialmente distribuído na proporção de 50% (cinquenta por cento) para diárias e 50% (cinquenta por cento) para passagens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

§ 1º A Direção do CCEN poderá ajustar a distribuição prevista no caput, conforme as necessidades institucionais, a fim de atender novas demandas e contemplar um maior número de solicitações.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

Art. 4º Para participação em congressos acadêmicos, a concessão de diárias e/ou passagens estará condicionada à comprovação de publicação ou apresentação de trabalho pelo servidor.

Art. 5º Não serão concedidas passagens internacionais sob nenhuma hipótese.

Art. 6º Poderá ser concedida, em caráter excepcional, 1 (uma) diária internacional por servidor, mediante comprovação de publicação ou apresentação de trabalho.

§ 1º O valor da diária internacional será estabelecido em dólar, tomando como referência a média das diárias nacionais destinadas a docentes.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, considera-se como referência o intervalo estimado entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por servidor/viagem.

CAPÍTULO IV
DA ORDEM DE PRIORIDADE

Art. 7º Caso o servidor realize mais de uma solicitação de diárias e/ou passagens, a segunda solicitação será classificada como “fim de fila”.

§ 1º As solicitações classificadas como “fim de fila” serão analisadas somente após a apreciação de todos os pedidos registrados no formulário de intenção de viagens semestral vigente.

§ 2º A concessão ficará condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Solicitações realizadas fora do prazo, por servidores que não preencheram o formulário de intenção de viagens, serão analisadas: I – após a apreciação de todas as demandas submetidas dentro do prazo; e II – mediante existência de saldo orçamentário disponível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A concessão de diárias e/ou passagens não inclui ou contempla o custeio de transporte terrestre para deslocamento até aeroportos ou locais de embarque.

§ Caso seja contemplado com recursos, ao servidor solicitante somente será concedido um benefício: I – diárias e/ou passagens nacionais ou II – transporte em veículo oficial da Ufersa.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCEN, ad referendum do Conselho de Centro.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró, 27 de março de 2026.

LEONARDO AUGUSTO CASILLO
Presidente do Conselho de Centro - CCEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PONTO 04

Apreciação e deliberação da pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**2ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão —
Consepe,**

27 de março de 2026 (sexta-feira), a partir das 14h.

Pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026;
2. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares — PGCCs;
3. Apreciação e deliberação sobre processos de Redistribuição;
 - Marcelo Lauer Leite – Proc. 23091.000373/2026-92
 - Rebeka Oliveira Domingues – Proc. 23091.010305/2025-39
4. Outras Ocorrências.

Segue link para acessar a pasta: <https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pastas-e-atas-consepe-2026/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PONTO 05

Outras ocorrências

